

Decreto Orçamentário nº 42 de 23 de agosto de 2018

Abre no orçamento vigente  
crédito adicional suplementar  
e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.  
82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março  
de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no  
Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na  
importância de R\$482.346,86 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)  
orçamentária(s):

	022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10.302.0103.2680.00003.3.90.30.00	40.000,00
	10.302.0103.2695.00003.3.90.30.00	20.000,00
	10.302.0103.2697.00004.4.90.51.00	500,00
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	022720	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA
	06.181.0103.4299.00003.1.90.94.00	4.000,00
	14.422.0103.4821.00003.1.90.11.00	25.000,00
	023301	GABINETE DO PREFEITO
	04.122.0102.4310.00003.1.90.13.00	37.290,41

	04.122.0102.4310.00003.1.90.94.00	2.720,00
CONTROLE INTERNO	023320	SECRETARIA ESPECIAL DA TRANS. E
	04.124.0102.4340.00003.1.90.11.00	157.954,45
GESTÃO	023510	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
	28.844.0102.4062.00003.2.90.21.00	35.882,00
SOCIAL	023692	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
	08.244.0103.2635.00003.3.90.30.00	9.000,00
SERVIÇOS PÚBLICOS	023710	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E
	15.451.0101.4490.00004.4.90.51.00	110.000,00
TRANSPORTE	023770	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
	26.452.0103.4191.00003.3.91.97.00	40.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0103.2680.00004.4.90.52.00		-40.000,00
10.302.0103.2691.00003.3.50.41.00		-500,00
10.302.0103.2680.00003.3.90.34.00		-20.000,00
022710	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0102.4020.00003.3.90.30.00		-18.000,00

04.122.0102.4027.00004.4.90.52.00	-720,00
04.131.0102.4024.00003.1.90.11.00	-19.650,41
04.131.0102.4024.00003.1.90.13.00	-17.000,00
04.131.0102.4024.00003.3.90.30.00	-3.000,00
04.131.0102.4024.00003.3.90.33.00	-1.000,00
04.131.0102.4024.00003.3.90.36.00	-500,00
04.131.0102.4024.00004.4.90.52.00	-640,00
022720SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOC	
06.181.0103.4299.00003.1.90.04.00	-500,00
06.181.0103.4299.00003.3.90.30.00	-45.000,00
06.182.0103.4353.00003.3.90.30.00	-4.000,00
06.182.0103.4353.00003.3.90.32.00	-4.500,00
06.182.0103.4353.00003.3.90.33.00	-3.000,00
06.182.0103.4353.00003.3.90.39.00	-5.000,00
14.422.0103.4821.00003.1.90.04.00	-500,00
14.422.0103.4821.00003.1.90.92.00	-500,00
14.422.0103.4821.00004.4.90.52.00	-10.000,00
023301GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0102.4310.00003.3.90.30.00	-20.000,00
04.122.0103.4312.00003.3.50.41.00	-15.000,00

MUNICÍPIO	02	33	02	PROCURADORIA GERAL DO
	03.092.0102.4321.0000		3.3.90.36.00	-15.000,00
REPRESENTAÇÃO	02	33	06	ESCRITÓRIO DE
	04.122.0102.4360.0000		3.3.90.39.00	-43.454,45
FINANÇAS E GESTÃO	02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
	04.129.0102.4071.0000		3.3.90.47.00	-35.882,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	02	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE
	08.244.0103.2633.0000		3.3.90.30.00	-9.000,00
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	02	37	10	SEC. MUN. DE
	04.122.0101.4181.0000		4.4.90.51.00	-90.000,00
	26.782.0101.5062.0000		4.4.90.51.00	-60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 23 de agosto de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA    MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e4f9034c**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>